

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo**

**PL 367/2011**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Altera a redação do MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE NO ART. 1º, da Lei nº 3.167, de 01 de dezembro de 1989, e dá outras providências*”, havendo solicitação de urgência em sua tramitação (art. 44, §1º da LOMS).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende “*retificar a descrição da área constante do art. 1º da Lei nº 3.167, de 1 de dezembro de 1989, que autorizou a doação ao governo do estado, adequando-a a realidade existente no local e possibilitando a lavratura da escritura de doação, bem como a retificação da área junto ao cartório de Registro de Imóveis...*” (fls. 03).

Ressalta-se que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 40, §3º, item 1, alínea “e” da LOMS.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 08 de agosto de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro-Relator*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*